

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 248/2021 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	ODILANGE RANDE MEDEIROS DE SOUZA
Cargo/Função:	CONSELHEIRO TUTELAR
CPF	096.152.694-76

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
½ (meia)	CAICÓ/RN	1º dezembro de 2021	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	RS 30,00		
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento				
Viagem a CAICÓ/RN, no(s) dia(s) 1º de dezembro 2021, com a finalidade de participar de Treinamento Operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, conforme documentação comprobatória em anexo.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:4D547249

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2021. Edição 2662

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>